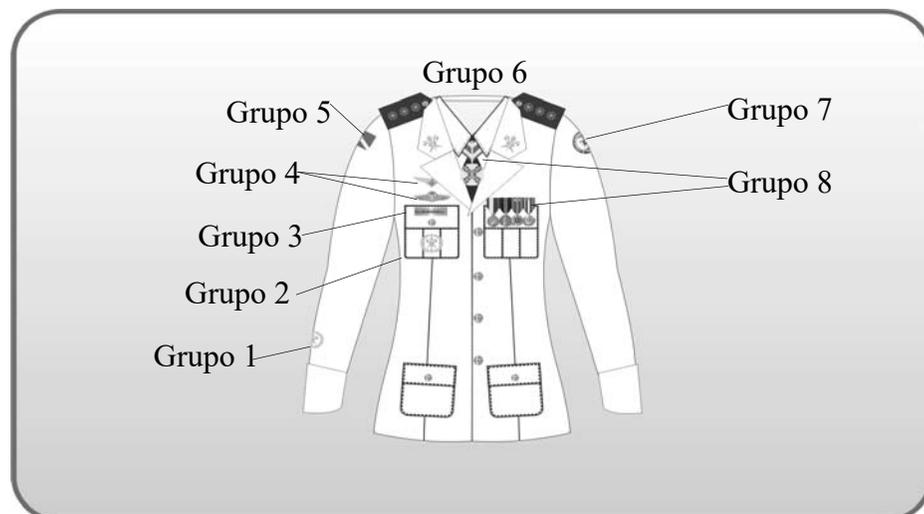


Figura 229 – Exemplo de Aplicação – 3º Uniforme.



1. O posicionamento dos **distintivos** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 1 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira, aplicado em bordado (exclusivo para oficiais possuidores do curso superior de bombeiro ou equivalente), atendendo o distanciamento de 20 mm da borda superior do punho nas túnicas masculinas e, 120 mm da borda inferior do punho nas túnicas femininas;

Grupo 2 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior direito (ou posição correspondente);

Grupo 3 - 01 (uma) Plaqueta de identificação (tarjeta), afixado sobre a pestana do bolso superior direito, centralizado, tangenciando a segunda costura (ou local correspondente), não se aplica para uso em bailes ou festas sociais;

Grupo 4 - 02 (dois) Distintivos metálicos de curso militar de especialização profissional, afixados acima do bolso superior direito e esquerdo (o máximo permitido é de 4 distintivos, sendo 2 acima de cada bolso), distante 10 mm da costura superior do bolso (ou posição correspondente) e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos. É vedado o uso de distintivos acima do bolso superior esquerdo simultaneamente com medalhas;

Grupo 5 - Bandeira do Estado do Pará, bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 6 - 02 (dois) Distintivos de armas (ou quadros) em ambas as golas (oficiais e praças), de forma que a base fique distante 10 mm da linha da costura da gola, paralela a mesma;

Grupo 7 - Brasão do CBMPA, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro.

2. O posicionamento das **condecorações** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 8 - 04 (quatro) Medalhas, base de metal tangenciando a borda inferior da pestana do bolso (ou posição correspondente), montadas até o número máximo permitido de doze medalhas, dispostas em até três linhas horizontais, em fileiras de no máximo quatro medalhas, havendo mais de uma fileira, deve ser mantida a distância de 10 mm entre as peças de metal das medalhas de uma fileira e as da seguinte. E, 01 (uma) comenda pendente em uma fita, podem ser usadas até três comendas por cima da gravata vertical / horizontal, as fitas devem ficar por baixo do colarinho da camisa.

Figura 230 – Exemplo de Aplicação – 4º Uniforme.

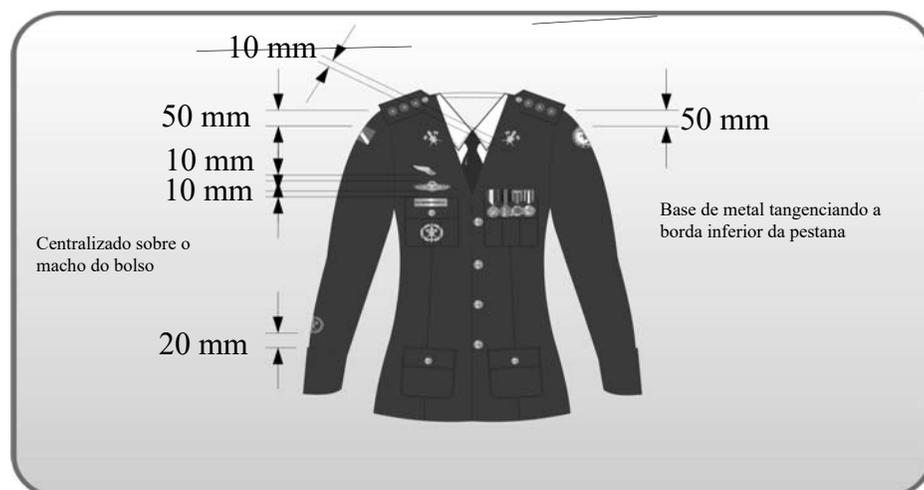
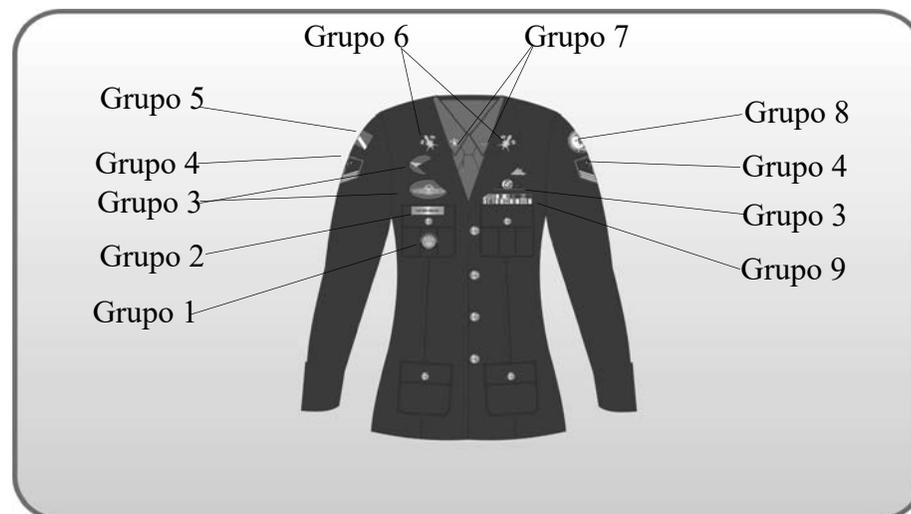


Figura 231 – Exemplo de Aplicação – 5º Uniforme.



1. O posicionamento dos **distintivos/insígnias** devem observar as seguintes prescrições:

Grupo 1 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior direito (ou posição correspondente);

Grupo 2 - 01 (uma) Plaqueta de identificação (tarjeta), afixado sobre a pestana do bolso superior direito, centralizado, tangenciando a segunda costura (ou local correspondente), não se aplica para uso em bailes ou festas sociais;

Grupo 3 - 02 (dois) Distintivos metálicos de curso militar de especialização profissional, afixados acima do bolso superior direito e 02 (dois) Distintivos metálicos afixados acima do bolso superior esquerdo (o máximo permitido é de 4 distintivos, sendo 2 acima de cada bolso), distante 10 mm da costura superior do bolso (ou posição correspondente) e, neste caso, 10 mm acima da borda superior das barretas e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos.

Grupo 4 - Base pentagonal bordada para sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP, afixadas, em ambas as mangas, alinhadas, posicionadas 130 mm abaixo da costura da manga;

Grupo 5 - Bandeira do Estado do Pará, bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 6 - 02 (dois) Distintivos de armas (ou quadros) em ambas as golas (oficiais e praças), de forma que a base fique distante 10 mm da linha da costura da gola, paralela a mesma;

Grupo 7 - 01 (um) Distintivo de armas (ou quadros) na gola direita (oficiais e praças). E, 01 (uma) Insígnia metálica em miniatura na gola esquerda (oficiais e praças), ambos alinhados e centrados sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 25 mm;

Grupo 8 - Brasão do CBMPA, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro.

2. O posicionamento das **condecorações** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 9 - 06 (seis) Barretas, tangenciando a borda superior da pestana do bolso (ou posição correspondente), montadas até o número máximo permitido de quinze medalhas, dispostas em até cinco linhas horizontais, em fileiras de no máximo três barretas.

Figura 232 – Exemplo de Aplicação – 5º Uniforme.

